



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.087/2014

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

**Considerando** que a servidora Srª Emanoelly Évila Marques Basilio, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 000.697, datado de 13/01/2014;

**Considerando** que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 16/01/2014;

**Considerando finalmente** que o último dia de trabalho da servidora Srª Emanoelly Évila Marques Basilio foi dia 13/01/2014, conforme consta à folha 002 do processo administrativo nº 000.697/2014.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada desta Prefeitura, a Pedido, a Srª. Emanoelly Évila Marques Basilio, do cargo de Assessor Técnico II, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 000.697, datado de 13/01/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal